



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR JOSÉ LEOPOLDINO DA PEDRA.

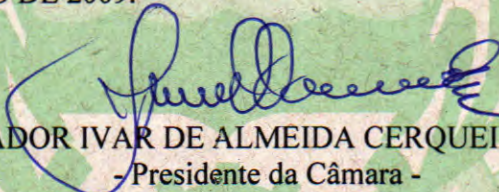
O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

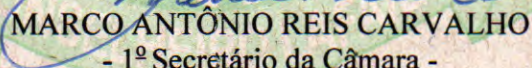
Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Doutor **JOSÉ LEOPOLDINO DA PEDRA**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto Legislativo nº 021, de 15 de julho de 2009.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 3 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -


MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -